



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei nº. 748/2009

“Cria Cargo de médico nas seguintes especialidades: Cardiologista, neurologista e Psiquiatra”

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto, no Plano de Cargos e Salários, o cargo de médico, de provimento efetivo, nas seguintes especialidades:

<u>Especilaidades</u>	<u>Nº Vagas</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Vencimentos</u>
Cardiologista	01	12 h mensais	R\$ 1.200,00
Neurologista	01	12 h mensais	R\$ 1.200,00
Psiquiatra	01	12 h mensais	R\$ 1.200,00

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial ou suplementar, se necessário, para atender ao disposto no art. 1º desta Lei

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capela Nova, 26 de outubro de 2009.

  
Djalma de Carvalho Moreira Júnior  
*Prefeito Municipal*